

 ESTADO DO PARANÁ	Juízo de Direito da Comarca de Bandeirantes Sala dos Oficiais de Justiça Avenida Edelina Meneghel Rando, nº 425, Edifício do Fórum – Fone: (0xx) 43 - 3542-4986/ 5058/ 3542-1739
--	--

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito(11-07-2018), nesta cidade e comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, em cumprimento ao **mandado expedido por ordem da MMª Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca, extraído dos autos de EXECUÇÃO FISCAL**, processo sob nº **0000616-67.2001.8.16.0050(antigo nº 1316/2001)**, onde figura como exeqüente **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES** e executada **CIRLEI APARECIDA DA SILVA**, dirigi-me em data de **11-07**, às **10:00 horas**, na Rua Antônio Rossi nº 414, Conjunto Habitacional José Carvalho Henriques, nesta cidade, e aí estando, após as formalidades legais, procedi a **AVALIAÇÃO** do(s) seguinte(s) bem(ns), a saber:

- a) **DESCRIÇÃO:** "Lote nº 09, da quadra nº 08, com a área de 223,88m2,, limitando-se: Pela frente com a Rua Projetada C, na distância de 11,60 metros;; lado direito com o lote nº 10, na distância de 19,30 metros; lado esquerdo com o lote nº 08, na distância de 19,30 metros, fundos com Terras de Sergio Sadao Kimura, na distância de 11,60 metros, contendo uma casa de alvenaria conforme abaixo descrito, de construção 3-52-M, lote este que faz parte do Loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ CARVALHO HENRIQUES, desta cidade", cujo imóvel encontra-se devidamente registrado sob o nºs. 07/09, da MATRÍCULA Nº 6.764, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca.
- b) **CARACTERÍSTICAS:** Trata-se de um imóvel residencial situado na Rua Antônio Rossi nº 414, do Conjunto Habitacional José Carvalho Henriques,, nesta cidade.
- c) **BENFEITORIAS:** Possui uma casa popular própria para residência com a área de 52,19m2(8,10 x 9,35 mts), conforme Inscrição Cadastral nº 01050830059001, da Prefeitura Municipal – Departamento de Arrecadações,, construída em alvenaria de tijolos, revestida com reboco, coberta com telhas de barro tipo francesas, cercada por muros em suas divisas, sendo a parte frontal mista(muro e portão de metalão), quintal sem revestimentos e calçamento no passeio.
- d) **VALOR DO BEM:** Avalio o imóvel acima descrito, ora penhorado, da seguinte forma: **1) TERRENO:** pelo preço médio obtido para Zona Fiscal nº 09, de conformidade com Zoneamento definido pela Prefeitura Municipal desta cidade,, equivalente a R\$ 200,00/m2, resultando na importância de R\$ 44.776,00; e **2) BENFEITORIAS:** pelo preço médio obtido para construção de padrão simples,, equivalente a R\$ 1.266,66/m2, resultando em R\$ 66.106,98.
- e) **TOTAL DA AVALIAÇÃO:** Avalio o imóvel supra referida, terreno mais benfeitorias(Itens: 1 + 2), pela importância de **R\$ 110.882,98(cento e dez mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos).**
- f) **FONTES CONSULTADAS:** KS Imobiliária; Reibre Administradora de Imóveis; S/C Ltda.; Dália K. Mioshi-Compra e Venda de Imóveis.

E, para que fique constado. Eu, José Augusto Fernandes, Oficial de Justiça-Avaliador, digitei, conferi, dou fé e assino.

José Augusto Fernandes
Oficial de Justiça-Avaliador

